



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 088



ANO III - DARCIÓPOLIS, SEGUNDA – FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 028/2020
PORTARIA Nº 054/2020

PÁGINA 02

PORTARIA 055/2020
PORTARIA 056/2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028/2020

DE 24 DE AGOSTO DE 2020

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS **JACKSON SOARES MARINHO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando, O Falecimento de **SIMONE SOUSA DIAS** por complicação do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias no Município de Darcinópolis/TO, pelo Falecimento de **SIMONE SOUSA DIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KELMA MARIA NOVAES KÓS ARAUJO DE SOUSA** para desempenhar a função de Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e seus órgãos.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos da Pregoeira, o substituto eventual será o servidor **João Santos de Oliveira**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores **JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA** e **VANIRA LOPES MARTINS**

Art.3º - Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria de nº 025/2020 de 05 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Motorista do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de **Motorista o Sr. CLAUDIO AGUIAR SILVA** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Motorista do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o Termo de Audiência de Conciliação número do Processo Comum Cível nº 0002458-87.2020.8.27.2741

Art. 2º. O convocado deverá se apresentar na Prefeitura Municipal no prazo máximo de 26 (vinte e seis) dias, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

III- Documentos pessoais (cópias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino fundamental completo expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovação de escolaridade de ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência;

IV- Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

Art. 3º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de 24 (vinte quatro) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Serviços Gerais do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de **Serviços Gerais, Patrão I, Classe “A” a Sra. MEYRILANNE DE BRITO LIMA SOUSA** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Serviços Gerais, Patrão I, Classe “A”** do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o Termo de Audiência de Conciliação número do Processo Comum Cível nº 0002252-73.2020.8.27.2741

Art. 2º. A convocada deverá se apresentar na Prefeitura Municipal no prazo máximo de 26 (vinte e seis) dias, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

I- Documentos pessoais (cópias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino fundamental completo expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovação de escolaridade de ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência;

II- Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

Art. 3º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de 24 (vinte quatro) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL